



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná
Comissão de Finanças e Orçamento

PL: 132/15
FL: 727

EMENDA Nº 9 AO
PROJETO DE LEI Nº 132/2015

- ADITIVA
 MODIFICATIVA
 SUPRESSIVA

1) Remanejem-se os recursos orçamentários para a execução do programa de trabalho discriminado conforme segue:

1.1 Identificação do Órgão/Unidade e Projeto/Atividade nos quais a despesa será **ACRESCIDA**:

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO Secretaria Municipal de Recursos Humanos		CÓDIGO DO ÓRGÃO 09
DENOMINAÇÃO DA UNIDADE Coordenação Geral – SMRH		CÓDIGO DA UNIDADE 010
DENOMINAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos		CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE 04.122.0010.2.028
CATEGORIA ECONÔMICA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.39.00.00 (Fonte 000)	RECURSOS ACRESCIDOS (R\$) 300.000,00

1.2. Identificação do Órgão/Unidade e Projeto/Atividade nos quais a despesa será **REDUZIDA**:

08 – Secretaria Municipal de Gestão Pública
010 – Coordenação Geral – SMGP

DENOMINAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE Obras e Equipamentos – Secretaria Municipal de Gestão Pública		CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE 04.122.0009.1.016
CATEGORIA ECONÔMICA Aquisição de Imóveis	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 4.4.90.61 (fonte 000)	RECURSOS DEDUZIDOS (R\$) 300.000,00

2) **APROVADA**, alterem-se os quadros demonstrativos afins constantes no texto do Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 2015.


Rony dos Santos Alves
Vereador